

CHAMADA UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS IBERO-LATINO AMERICANOS

CHAMADA 012_2018

ADENDO 01

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público este **Adendo 01** à chamada 012_2018 da chamada unificada para habilitação em programas ibero-latino americanos, publicada em 11 de setembro de 2018.

1. Adição do texto abaixo ao Item 3 - “DAS INSCRIÇÕES”

3.10 O candidato deverá indicar a proficiência linguística no “Formulário de Inscrição” e, no caso de possuir certificado, deverá fazer o upload do(s) documento(s) no ato da candidatura. Não há limite máximo para o número de certificados de proficiência que podem ser submetidos. Os certificados de proficiência deverão ser inseridos duplamente durante a inscrição. Uma vez durante a etapa de escolha do idioma e a outra durante a etapa de inserção da documentação. Caso seja enviado mais de um certificado de proficiência, para efeitos de pontuação, apenas um será considerado e este será o que gerar a maior pontuação para o candidato.

2. Adição do texto abaixo ao Item 7 - “DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS”

7.2 Os candidatos habilitados nesta chamada possuem o dever de cumprir com as obrigações apresentadas preliminarmente, durante e após a mobilidade. O descumprimento dessas obrigações possibilita a Diretoria de Relações Internacionais a aplicar as punições adequadas à gravidade do ato.

Aziz Tuffi Saliba
Diretor
Diretoria de Relações Internacionais – DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
14 de setembro de 2018.